



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS – COF, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022). Sob a Presidência do Ver. Moysés Sikorski Neto e com a presença dos Vereadores Jose Henrique da Silva e Eder Clayton de Souza foi iniciada a reunião. O Vereador Eder Clayton de Souza participa desta Comissão observando a nova composição de Comissões estabelecida pelo Ato do Presidente 129/22. Ato contínuo, decidiram que o Ver. Moyses Sikorski Neto seguiria como Presidente, o Ver. Jose Henrique da Silva– Vice-Presidente e o Ver. Eder Clayton de Souza Secretário. Prosseguindo, passaram a apreciar os seguintes projetos em pauta, decidindo conforme segue: **Projeto de Resolução nº 6/22** - Dispõe sobre a Câmara sustentável no município de Miracatu e dá outras providências, acompanhado de Parecer Jurídico, decidiram emitir Parecer contrário, seguindo o Parecer Jurídico e recomendando que o autor proceda a retirada; **Projeto de Lei nº 36/22** - "Dispõe sobre aspectos da política municipal de educação e de valorização do verde, especialmente por meio da arborização e jardinagem das escolas integrantes da rede pública municipal e da divulgação entre os estudantes da importância do plantio e da conservação de árvores, e dá outras providências, acompanhado de Parecer Jurídico, ao que decidiram emitir Parecer favorável, com as emendas sugeridas; **Projeto de Lei nº 64** - dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023 e **Projeto de Lei nº 65** – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 – LOA, referentes as legislações orçamentarias. Sobre estes projetos, tendo recebido Of. 294/2022 da Prefeitura sobre reivindicação das entidades SAPECA e LAR DOS IDOSOS e sobre a reivindicação do Cidadão Gesiel, foi lido o respectivo ofício e, discutida a matéria, decidiram que não tinham como fazer emenda dentro da legalidade e disponibilidade financeira, eis que deve-se anular recursos de uma rubrica orçamentaria para outra; decidiram ainda dar conhecimento do ofício recebido da Prefeitura as entidades e ao cidadão Gesiel. Concluindo, resolveram emitir Parecer favoráveis aos referidos projetos orçamentários. Prosseguindo, foi analisada a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/22** - "Altera parágrafos do artigo 23 da LOM, ao que manifestaram Parecer favorável. Ao término da reunião, o Sr. Presidente, Ver. Moyses, disse que pretende apresentar o Relatório das Contas de 2020 a partir do dia 05 de dezembro. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


MOYSES SIKORSKI NETO


JOSE HENRIQUE DA SILVA


EDER CLAYTON DE SOUZA